



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA

LÍVIA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4318/2025

RECONHECE AS FORMAS DE
ORGANIZAÇÃO DOS POVOS E
COMUNIDADES DE TERREIROS, PARA OS
FINS QUE INDICA

Art. 1º O Município de Petrópolis reconhece, para os fins jurídicos e administrativos, as organizações dos Povos e Comunidades de Terreiros, respeitando suas terminologias e nomenclaturas, conforme estabelecido no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial será a responsável por organizar, atualizar e disponibilizar aos órgãos e entes públicos o banco de dados contendo o registro das organizações dos Povos e Comunidades de Terreiros existentes na cidade de Petrópolis, por meio de seu sistema integrado de informações.

§ 1º A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial também prestará suporte técnico e orientações aos Povos e Comunidades de Terreiros no processo de registro e regularização junto ao município, assegurando que os dados registrados estejam em conformidade com as normas municipais e com as particularidades das religiões de matriz afro-ameríndias..

§ 2º Para fins deste Decreto, são considerados como Povos e Comunidades de Terreiros: Unzo, Mansu, Terreiros, Centros de Caboclo, Centros de Umbanda, Encantarias, Kimbanda, Ilê, Ilê Axé, Kwé, Humpame, entre outras organizações que tenham como base as tradições religiosas afro-brasileiras.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Coordenadoria de Promoção

da Igualdade Racial, deverá garantir que o processo de registro e regularização das organizações dos Povos e Comunidades de Terreiros seja simplificado, inclusivo e acessível, respeitando os direitos culturais e religiosos das comunidades envolvidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto visa o reconhecimento e a organização dos Povos e Comunidades de Terreiros no Município de Petrópolis, com o objetivo de garantir o pleno respeito e a valorização das religiões de matriz africana, suas práticas e símbolos, reconhecendo as formas de organização religiosa específicas de cada comunidade.

Em conformidade com a Constituição Federal e com a legislação infraconstitucional que garante a liberdade religiosa e o respeito às diferentes manifestações culturais, é imprescindível que o município de Petrópolis desenvolva mecanismos que permitam o reconhecimento oficial das organizações de terreiros, respeitando suas terminologias e suas tradições. Este projeto busca assegurar que essas comunidades sejam devidamente reconhecidas e respeitadas nos âmbitos jurídico e administrativo, proporcionando a elas os direitos culturais, sociais e religiosos que lhes são devidos.

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, como órgão responsável pela promoção e defesa dos direitos da população negra e das comunidades tradicionais, será a entidade encarregada de organizar e manter atualizado um banco de dados com o registro das organizações dos Povos e Comunidades de Terreiros, garantindo que essas informações estejam acessíveis aos entes públicos e às próprias comunidades.

Além disso, o projeto estabelece que a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial também oferecerá suporte técnico e orientações às comunidades no processo de registro e regularização junto ao município. Dessa forma, busca-se facilitar a formalização dessas organizações,

promovendo uma maior integração delas ao contexto administrativo municipal, sempre com o devido respeito às particularidades de suas práticas e crenças.

Por fim, o projeto de Decreto reforça o compromisso do Município de Petrópolis com a inclusão, o respeito à diversidade religiosa e a promoção da igualdade racial, alinhando-se aos princípios da cidadania plena, da liberdade de culto e do reconhecimento das contribuições culturais dos povos afro-brasileiros para a formação da nossa sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação deste projeto, que representa um importante passo para o fortalecimento da democracia, da pluralidade religiosa e do respeito às tradições culturais de nosso município.

Sala das Sessões, Sexta - feira, 21 de março de 2025



PROFESSORA LIVIA
Vereadora